

ANEXO I – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: Contratação Direta de empresa especializada para execução dos serviços de Fornecimento e Montagem de Sistema de Gases Medicinais do Hospital Doutor Paulo da Veiga Pessoa, localizado na Rua Joaquim Souto, no Bairro do Prado, no Município de Gravatá-PE.

Empresa Contratada : ENGECOM SERVIÇOS TÉCNICOS – CNPJ: 19.802.583/0001-00

1. Introdução

1.1 Neste documento, apresentamos as razões que fundamentaram a escolha da empresa ENGECOM SERVIÇOS TÉCNICOS , no contexto do processo de seleção mencionado acima, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e eficiência.

2. Análise de Propostas

2.1. Durante o processo de seleção, foram realizadas pesquisas de preços e análise das propostas apresentadas por diversos fornecedores. O fornecedor destacou-se por:

2.2. Apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme evidenciado pelas pesquisas realizadas junto a outros órgãos da Administração.

2.3. A empresa apresentou regularidade em toda a sua documentação, sendo, portanto, declarada vencedora.

3. Comparativo de Preços

3.1. A seguir, apresentamos um resumo comparativo dos preços oferecidos pelos fornecedores consultados:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA CONTRATAÇÃO
ENGECOM SERVIÇOS TÉCNICOS	19.802.583/0001-00	R\$ 127.022,00 (Cento e vinte e sete mil vinte e dois reais).
RENOVATION	28.198.456/0001-27	R\$ 130.401,00 (cento e trinta mil quatrocentos e um reais.)
HM INSTALAÇÕES	15.359.977/0001-77	R\$ 130.394,84 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos.)

3.2. Conforme demonstrado, os preços da empresa escolhida estão dentro da média praticada e não apresentam discrepâncias que justifiquem a escolha de outro fornecedor.

4. Análise da Qualidade do Serviço

4.1. Além da questão do preço, a análise da qualidade dos serviços oferecidos foi crucial. A empresa apresentou:

- Experiência comprovada no setor, com referências positivas em contratos anteriores.
- Certificações e qualificações que atestam sua capacidade técnica e operacional.

5. Conclusão

5.1. Em face do exposto, a escolha da empresa se justifica pela compatibilidade dos preços, qualidade dos serviços e atendimento aos requisitos estabelecidos no termo de referência. A decisão está em linha com os princípios da Administração Pública e visa assegurar a melhor relação custo-benefício para a execução do objeto contratual.



Vitória Carolina de Melo

Matrícula nº P10206203 / CPF: 



Jaqueline Gonçalves Magalhães

Matrícula nº P1020627/ CPF: 